



**PORTARIA Nº 050/2017-SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998, o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998, e o Decreto nº 2823, de 12.08.2016; e

**Considerando**, o art. 10 da Lei 0066/93, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referência para a seguinte;

**Considerando** a Lei nº 0618/2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

**Considerando**, ainda, a conclusão e aprovação do período de Estágio Probatório, homologado pela Secretaria de Estado da Administração – SEAD, conforme registros existentes no DDP/DRH/SEAD;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder**, aos servidores abaixo relacionados, do Grupo **MEIO AMBIENTE, ORDENAMENTO TERRITORIAL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E PRODUÇÃO 02 (dois) Padrões de Progressão Funcional Horizontal**, nos termos do art. 17º, da Lei 1300, de 07 de janeiro de 2009:

<b>Cargo: ANALISTA DE MEIO AMBIENTE- 2013</b>		
Da Classe "3" Padrão I para Classe "3" Padrão II Com efeitos financeiros a contar de 01.10.2014		
Da Classe "3" Padrão II para Classe "3" Padrão III Com efeitos financeiros a contar de 01.04.2016		
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
1.	ANDRE PIMENTEL NASCIMENTO	1088050
2.	ALEX JOSE NUNES DE MORAIS	1088084
3.	ALEXANDRE JOSE MACHADO BRAGANCA	1088076
4.	ERICK SILVA DOS SANTOS	1109847
5.	IRALENE MARIA WANZELER GARCIA	1088270
6.	ISIS PENA DO COUTO	1088254
7.	JERONIMO DIAS DOS SANTOS	1116665
8.	NATALY COSTA DE ALMEIDA	1088181

<b>Cargo: EXTENSIONISTA SOCIAL- 2013</b>		
Da Classe "3" Padrão I para Classe "3" Padrão II Com efeitos financeiros a contar de 01.10.2014		
Da Classe "3" Padrão II para Classe "3" Padrão III Com efeitos financeiros a contar de 01.04.2016		
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
1.	MARCILENE NOGUEIRA MORAES	1092685

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 31 de janeiro 2017.

  
**SUELEM AMORASTÁVORA FURTADO**  
Secretária de Estado da Administração